



INDICAÇÃO Nº IND 6076 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO
DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE
BRASÍLIA – CEB A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO CAMPO DE FUTEBOL DA QNO 6 NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
CEILÂNDIA – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação pública no campo de futebol da QNO 6 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança àquela comunidade carente que sofre com a ausência de serviços públicos básicos, inclusiva no momento em que pratica esportes e exercícios nas quadras destinadas a este uso.

A fim de proporcionar qualidade de vida àqueles moradores e permitir a prática para jovens e adolescentes de exercícios no horário noturno, além de inibir a ação de criminosos e marginais é que é importantíssimo que se instale iluminação pública eficiente.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 12/JUN/2012 17:15
13609

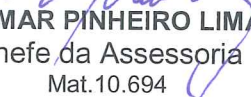


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CESC.

Em, 13/06/2011


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 60761/2012
Folha Nº 02 *Paulo*